



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

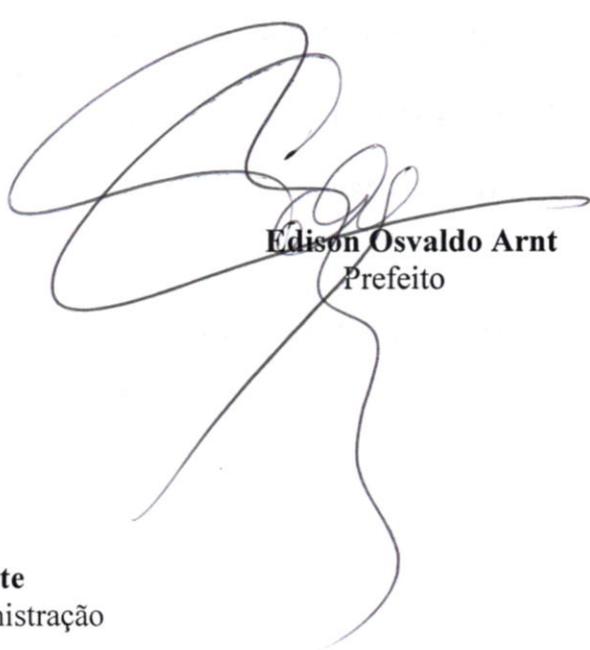
Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000
Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS
gabinete@coronelbarros.rs.gov.br
www.coronelbarros.rs.gov.br

PORTARIA N.º 86, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

RELOTA SERVIDOR PÚBLICO.

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Complementar 004, de 10 de novembro de 2015, artigo 39, determina a RELOTAÇÃO, do Servidor **JADIR NAITZKE**, Motorista, lotado no Conselho Tutelar, sob a matrícula nº 240/2 para a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, a contar de 18/01/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em dez de fevereiro de dois mil e vinte e um.


Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
10/02/2021


Iara Dobler Dalla Corte
Secretária Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

10 de 02 de 2021